



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional, área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 4 de fevereiro do corrente ano, com a presença de Manuel Rodrigues Lopes, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão e Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, técnico superior, na qualidade de vogais efetivo e suplente respetivamente.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, número 57 de vinte e um de março de dois mil e dezanove que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a quatro de abril do corrente ano, o Júri nos termos do nº1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas seis candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Carlos Fernandes Rodrigues
2	José Carlos Martins da Cunha
3	José Manuel Montenegro Roda
4	Manuel António Álvares Trindade
5	Marco Paulo Alves de Carvalho
6	Roberto Fernandes Álvaro



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** do presente procedimento concursal o candidato a seguir identificado, com o fundamento que se indica:

N.º Ordem	Nome	Motivo da exclusão
6	Roberto Fernandes Álvaro	Não cumpre com o disposto no ponto 8.2. – o candidato não possui carta da qualificação de motorista (CQM) nem carta de aptidão de motorista (CAM).

3. Mais deliberou o Júri promover a notificação do candidato a excluir de acordo com o disposto no nº3 do artigo 29º e nos artigos 30º e 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e no Código de Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, devendo para isso utilizar o impresso próprio disponibilizado no sítio da Internet deste Município e na Subunidade de Recursos Humanos.

4. Seguidamente o júri procedeu à definição do conteúdo da prova de conhecimentos, a qual terá a forma oral e natureza prática, com uma duração de trinta minutos.

A prova será realizada em duas fases da seguinte forma:

	Atividade	Duração
Fase 1	Efetuar manobras em estaleiro com máquina pesada e/ou veículo especial e conduzir, em estrada, uma viatura pesada efetuando diversas manobras	20 minutos
Fase 2	Efetuar operações de movimentação de terras e abertura de vala com máquina em estaleiro	10 minutos

Fatores de avaliação

Na avaliação será tido em conta os seguintes fatores:

- Aptidão e conhecimentos ao colocar o veículo em marcha em ambiente de estaleiro cumprindo os procedimentos de segurança;
- Perceção e compreensão da tarefa;



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

- Qualidade da realização;
- Celeridade na execução;
- Conhecimentos técnicos demonstrados

Cada um dos fatores será classificado da seguinte forma:

18 a 20 valores	Muito bom
14 a 17 valores	Bom
10 a 13 valores	Suficiente
0 a 9 valores	Insuficiente

A classificação de ambas as fases é igual à média aritmética dos valores obtidos em cada um dos fatores de avaliação, sendo o resultado da prova de conhecimento expresso pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = (70\% \times \text{fase 1}) + (30\% \times \text{fase 2})$$

5. Por último foi deliberado mandar notificar os restantes candidatos, preferencialmente, através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização do método de selecção “Prova de Conhecimentos”, no próximo dia 30 de abril, no Estaleiro Municipal, sito na Zona Industrial de Gandra, pela ordem que se segue:

Nome	Hora
Carlos Fernandes Rodrigues	08h00
José Carlos Martins da Cunha	08h45
José Manuel Montenegro Roda	09h30
Manuel António Álvares Trindade	10h15
Marco Paulo Alves de Carvalho	11h00



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Manuel Lopes)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)

A 2ª Vogal suplente

(Marlene Franco)